Seccional baiana da OAB cria resolução que proíbe o nepotismo

A seccional baiana da OAB proibiu o nepotismo dentro da entidade. A resolução 1/2009, publicada no Diário da Justiça da Bahia nesta segunda-feira (9/2), impede a contratação de cônjuges e parentes de funcionários até o terceiro grau, tanto na sede em Salvador, como nas 31 subsecções da entidade.

O presidente da OAB da Bahia, Saul Quadros, explicou que a intenção é apoiar a Súmula Vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal, que proíbe a contratação de parentes na área pública. A Súmula vale para exercício de cargo em comissão, de confiança, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-BA

Date Created
11/02/2009

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.